



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ATA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE ENSINO SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM I 2024

ATA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS A INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM I 2024

Nesta data, consignada no Sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, - COORDEN, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2024, reunida sob a Presidência do **CAP QOAPM RE *****653 MAIKON FELIX MONTE**, e Membros, **2º TEN QOAPM RE *****251 QUÉLSON AMORIM FERRAZ** e **2º TEN QOAPM RE *****562 FABIANO SOARES FRANCISCO**, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 4235, de 23 de maio de 2024 (0049165530), e bem assim em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL Nº 8/2024/PM-COORDENDPTOENSINO (0049163641), concomitante ao Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMRO (0049404849), visto o constante nos autos do Processo SEI Nº 0021.041556/2024-93, posto o Requerimento do candidato ter sido remetido intempestivamente a esta Subcomissão. Porém, *prima facie*, não há falar em prejuízo aos demais candidatos participantes do certame, haja vista o número de vagas ofertadas e os demais inscritos considerados aptos na Ata Preliminar de 31 de maio de 2024 (0049256297). Destarte, o resultado da análise da ficha de inscrição enviada pelo candidato:

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado final do candidato considerado **APTO** a inscrição no Curso de Formação de Sargentos – CFS PM I 2024, conforme relação nominal abaixo:

Nº	GRAD	RE	NOME
01	CB PM	*****739	RIVELINO MAIA BEZERRA

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

MAIKON FELIX MONTE - CAP QOAPM

Presidente da Subcomissão

QUÉLSON AMORIM FERRAZ - 2º TEN QOAPM

Membro

FABIANO SOARES FRANCISCO - 2º TEN QOAPM

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Felix Monte, Capitã(o)**, em 05/06/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares Francisco, Tenente**, em 05/06/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Quelson Amorim Ferraz, Tenente**, em 06/06/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049422081** e o código CRC **019BF653**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0021.039598/2024-64

SEI nº 0049422081